



**ATA Nº 2/2021 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, REALIZADA NO DIA 08 DE
NOVEMBRO DE 2021**

1

--- No dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas 15h00 horas, em Ponte de Lima o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. -----

--- Estiveram presentes nesta reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez (João Manuel do Amaral Esteves), de Caminha (Luís Miguel da Silva Mendonça Alves), de Melgaço (Manoel Batista Calçada Pombal), de Monção (António José Fernandes Barbosa), de Paredes de Coura (Vítor Paulo Gomes Pereira), de Ponte da Barca (Augusto Manuel dos Reis Marinho); de Ponte de Lima (Vasco Nuno Magalhães V.A. Ferraz); de Valença (José Manuel Vaz Carpinteira) e de Viana do Castelo (Joaquim Luís Nobre Pereira). ---

--- Assistiram ainda à reunião Bruno Caldas, Fátima Costa e Alexandrina Monteiro, da CIM Alto Minho.-----

--- A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Manoel Batista Calçada Pombal e, na sua ausência, por motivos de participação na reunião do Conselho de Concertação Territorial, foi substituído pelo Senhor Vasco Nuno Magalhães V.A. Ferraz, na qualidade de Vice Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

Período antes da Ordem do Dia

Ponto 1 – Informações de interesse para o Alto Minho:

1.1 - Mensagem de agradecimento do Ministro da Administração Interna ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2021; -----

1.2 - Resposta, via mail, do Gabinete da Ministra da Cultura, relativa à situação reportada pela Associação AFIRMAR, quanto à realização de festas e romarias destacando que foram criados pelo Ministério da Cultura, em articulação com outras áreas governativas, programas de apoio, máxime Garantir Cultura, como meio de mitigação dos impactos gerados pela inatividade, criando oportunidade de desenvolvimento de trabalhos de criação de projetos culturais, a apresentar no período pós pandémico, decorrente do levantamento de restrições; -----

1.3 - Informação do GAF relativa ao funcionamento de nova resposta de apoio psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica; -----

1.4 - Vacinação COVID e Gripe - Informação e sensibilização do coordenador do núcleo de vacinação - em resumo sugeriu que os Municípios façam uma coordenação com os centros de



saúde/unidades locais de saúde (ARS) no sentido de garantir os melhores acordos necessários para garantir a atual capacidade instalada. -----

1.5 - Convite do Gab. Sec. Estado das Comunidades Portuguesas para participar nos ENCONTROS PNAID 2021, que irão decorrer em formato presencial de 9 a 11 de dezembro, em Fátima. -----

2

Ponto 2 - Fundos Comunitários 2014-2020 e 2020-2030

2.1. Estratégia 2020-2030

2.1.1 - Informação dos contributos preliminares da CIM do Alto Minho, em relação às prioridades e desafios para o território, no horizonte 2030; -----

2.1.2 – Informação do ofício da Infraestruturas de Portugal – CEDI do Alto Minho – Estratégia Alto Minho 2030, de que serão promovidos pela IP os investimentos assinalados no âmbito do PRR, bem como os identificados no PNI 2030, objeto da Resolução da AR n.º 154/2019, de 23. agosto, que se inserem na visão estratégica proposta para o desenvolvimento do Alto Minho;

2.1.3 - Memorando Estratégias Supra NUTS III - Informação do ofício enviado ao senhor Ministro do Planeamento, a solicitar reunião no sentido avaliar a possibilidade de enquadrar esta proposta na alínea b) do aviso; -----

2.1.4 - Informação dos contributos Minho Inovação_PA_Norte_2030, enviados à CCDR-N; -----

2.1.5 - Informação da submissão da candidatura “Abordagens territoriais de nível III para o horizonte 2030”; -----

2.1.6 - Informação da submissão da candidatura e respetivo Protocolo de Parceria entre as CIM do Alto Minho, Ave e Cávado, celebrado no âmbito da candidatura “IIBT Minho Future Skills and Jobs”. -----

2.2. PRR - PT

2.2.1 - XXV Congresso da ANMP - Informação dos Contributos ao Conselho Consultivo da ANMP (Reta final do Portugal 2020, Participação das Autarquias Locais no PRR e PT2030); -----

2.2.2 - Informação do Aviso de Abertura de Concurso Investimento RE-CO6-i04 – Impulso Jovens STEAM – Rede Ciência Viva, cuja submissão de Candidaturas decorre entre dia 20 de outubro e 30 de dezembro de 2021 (A dotação máxima afeta ao presente Aviso é de 6,5 milhões de euros, sendo o valor máximo financiado por Clube Ciência Viva na Escola no valor de 10 mil euros; Entidade beneficiárias - Unidade Orgânica - agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas – com personalidade jurídica); -----

2.2.3 - Plano de Recuperação e Resiliência // Contributos da CIM do Alto Minho no âmbito da Consulta Pública - Investimentos Alto Minho - Componente 1 (Saúde) – relativamente a este



ponto e tendo em conta a falta de informação que se verifica, foi proposto o agendamento de uma reunião prévia de trabalho com o Conselho de Administração da ULSAM, no sentido de garantir a sua participação na próxima reunião do CI, a 13.dez., de forma a discutir os principais investimentos infraestruturas no Alto Minho e o modelo de governação das Unidades Locais de Saúde (serviços de proximidade/coesão). -----

3

2.3. PO Norte 2020

2.3.1 - Informação da CCDR-NORTE de que pretende retomar a realização das reuniões de trabalho, de nível político, com as Entidades Intermunicipais da Região, com a participação de todas e todos os Senhores Presidentes de Câmara Municipal, com uma duração prevista de 3 horas. Entre os temas a tratar, estarão informações socioeconómicas regionais e sub-regionais relevantes, a execução do NORTE 2020 e a preparação do próximo ciclo de fundos comunitários 2021/2027, entre outros. Na sequência das datas pré-indicadas foi proposto o dia 23.novembro, da parte da manhã, para reunião com a CCDR-n; -----

2.3.2 - Informação da Comissão Europeia da aprovação da proposta de reprogramação do PO Norte 2020; -----

2.3.3 - Informação da CCDR-N sobre as medidas de aceleração do ritmo de execução do NORTE 2020, operacionalizando o mecanismo de comparticipação a 100% de despesas de operações financiadas pelo Feder, submetidas entre 1.julho.2020 e 30.abril.2021, solicitando:

i) *Submissão dos pedidos de pagamento, sempre que possível até ao próximo dia 20 de novembro, para que a respetiva despesa em carteira possa ser validada e contabilizada ainda como execução financeira no exercício de 2021;* -----

ii) *Análise e validação de despesa apresentada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, desejavelmente até ao próximo dia 15 de dezembro, contribuindo dessa forma para que o NORTE 2020 assegure o cumprimento das suas metas de execução;* -----

iii) *Sejam submetidas à Autoridade de Gestão do NORTE 2020 as propostas de decisão de todos os avisos já encerrados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no sentido de não inviabilizar a aprovação e posterior execução em tempo útil dos projetos.* -----

2.3.4 - Informação relativa às despesas e pagamentos respeitantes a operações do PDCT abrangidas pela medida de aceleração do ritmo de execução do NORTE 2020:

i) *Lista Operações 100%, onde consta, entre outra informação, a despesa que foi contemplada nas diversas operações (coluna despesa FEDER);* -----

ii) *Lista Pagamentos_100%, onde consta, entre outra informação, o pagamento que foi efetuado relativo às despesas referidas no ficheiro acima descrito (coluna FEDER pago).* -----



2.3.5 - “Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada” - convite da CCDRN para participar na sessão de esclarecimento sobre a execução física e financeira que se realizará no próximo dia 18/11/2021, por videoconferência das 10h às 12h. -----

2.4 PDCT

2.4.1 - Informação da reunião bilateral entre a AG e a CIM do Alto Minho, realizada em 22.outubro.2021; -----

2.4.2 - Informação da CCDRN sobre o ponto de situação consolidado, das dotações alocadas aos PDCT, PEDU, PARU e PAMUS. Monitorização mensal das NUTS III; -----

2.4.3 - Monitorização/ponto de situação do PDCT a 8.nov.2021. -----

2.5 POSEUR

2.5.1 - Informação da Deliberação 3/2021 sobre o reforço das taxas de cofinanciamento - As despesas que sejam incluídas em pedidos de pagamento (intermédios ou finais) apresentados pelos beneficiários à Autoridade de Gestão do PO SEUR, entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2021, a título de reembolso, serão pagas a uma taxa de cofinanciamento majorada até 100%, respeitando, para efeito de fluxos de pagamentos, os limites fixados para saldo final; Para as operações cujo limite máximo de financiamento comunitário por operação esteja fixado no respetivo Aviso, a aplicação do referido no nº 1 deve observar o referido limite. A taxa final de cofinanciamento das operações abrangidas pela presente deliberação pode superar a taxa máxima de cofinanciamento prevista no respetivo aviso; -----

2.5.2 - Informação da aprovação da candidatura “Estratégia de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina nos Ecossistemas do Alto Minho”. -----

2.6 Minho Inovação

--- Transmitida informação sobre Workshops temáticos – 2ª fase, designadamente:

• Turismo Acessível e Inclusivo – 11 de novembro das 14h00 às 17h00| Formadora: Olívia Nogueira; -----

• Turismo Responsável, Sustentável e Circular – 18 de novembro das 14h30 às 17h00 |Formadora: Margarida Torres Martins; -----

• Marketing e Promoção de Destinos Turísticos – 23 de novembro das 14h00 às 17h00|Formadora: Madalena Dinis; -----

• Técnicas de Atendimento e Informação Turística – 2 e 16 de dezembro das 10h00 às 13h00 | Formadora: Madalena Dinis. -----



--- Transmitida a seguinte informação sobre Ciclo de Conferências “Estórias do Minho – Narrativas no Feminino de uma Geografia Identitária”:

- Ponte de Lima, 27 de novembro (15h30); -----
- Arcos de Valdevez, 4 de dezembro; -----
- Paredes de Coura, 10 de dezembro; -----
- Valença, 18 de dezembro. -----

2.7 Outros Financiamentos

--- Informação que o Projeto Aldeias do Alto Minho Cycling & Walking (Turismo de Portugal) – Conclusão da Reunião de 4 de novembro, cuja data de término é a 31.dezembro.21. -----

Ponto 3 - Mobilidade e Transportes

3.1 - Informação da AMT quanto à publicação de informação relativa ao Quadro regulatório aplicável aos serviços de transporte público de passageiros; -----

3.2 - Informação da aprovação da candidatura “Apoio à Capacitação das Autoridades de Transportes”, no montante: 39.859 euros - 75% financiamento / Prazo até final do mês de novembro); -----

3.3. Informação do ponto de situação da submissão dos relatórios de necessidades de financiamento – Despacho 3515-A/2021; -----

3.4 – Apresentada a Proposta de deliberação para a Extensão das Autorizações Provisórias para a Exploração do Serviço Público de Passageiros por Modo Rodoviário, para a prorrogação do prazo por mais dois anos, ou até ao dia da entrada em vigor do contrato que resultar do procedimento de contratualização do serviço público de transportes de passageiros do Alto Minho; -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

3.5 – Apresentada a Proposta de deliberação de “Taxa de Atualização Tarifária para 2022” - A AMT determinou, em 4 de novembro de 2021, que a TAT máxima a aplicar em 2022 é de 0,57%), sendo que a CIM do Alto Minho, enquanto autoridade de Transportes, deve fixar a TAT, respeitando este máximo, adotando-se assim 0,57%; -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

3.6 - Concurso Público Transportes / Informação para os orçamentos Municipais - Considerando a proposta de deliberação do Conselho Intermunicipal de 03 de agosto de 2021 e de acordo com a tabela abaixo, solicita-se aos municípios que seja prevista nos respetivos orçamentos



municipais a inscrição da despesa e compromisso plurianual com a Contratualização do Sistema de Transportes de Passageiros do Alto Minho na modalidade de Prestação de Serviços. O processo de Concurso encontra-se agora em fase de esclarecimentos junto a AMT com vista à obtenção de parecer obrigatório para seguimento do processo; -----

3.7 - Informação de email enviado para os Srs. Presidentes, alertando para a necessidade de aprovação de adendas aos contratos com a CIM e com os operadores, no âmbito do PART e do PROTransP, com a finalidade de incluir o Despacho n.º3515-A/2021; -----

3.8 - Informação relativa à nota do Governo relativo à criação de apoio extraordinário ao setor dos transportes públicos rodoviários, designadamente:

“O apoio abrange os veículos licenciados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte público rodoviário de passageiros - táxis e autocarros - sendo pago antecipadamente e de uma só vez até ao final de 2021. O apoio aprovado corresponde a um valor de 10 centavos/litro, suportando em 1050 euros cada veículo pesado de transporte público de passageiros (assumindo consumos de 2100 litros de combustível por mês);

“O período temporal de referência para este apoio vai de 1 de novembro 2021 a 31 de março de 2022”;

“O Governo aprovou também uma proposta de lei que garante a redução em 50% do Imposto Único de Circulação (IUC) para o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, bem como a prorrogação da majoração em 20% dos custos com combustíveis em sede de Imposto de Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para a generalidade do setor dos transportes rodoviários.” -----

3.9 - Informação sobre emissão de “passe antigos combatentes” - O referido diploma entra em vigor no dia 5 de novembro, data a partir da qual as entidades emissoras de títulos de transporte público podem vender os Passes de Antigo Combatente (foi dado conhecimento às entidades emissoras de títulos de transporte público da vossa área de jurisdição). -----

Ponto 4 - Descentralização e Transferência de Competências

4.1 – Foi dado conhecimento da Circular da ANMP sobre o projeto de Decreto Lei que aprova o Estatuto Nacional de Saúde; -----

4.2 – Foi dada informação sobre o Despacho 9817-A/2021, de 8.out – Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, onde são identificados os montantes anuais transferidos por município. -----

Foi também discutida a proposta de **“Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social no âmbito do DL n.º 55/2020, 12 de agosto”**. -----



Tendo por base os seguintes motivos: i) a perspetiva base de que não existe uniformidade temporal, nos Municípios associados da CIM do Alto Minho, em assumir até 31 de março de 2022 as novas competências na área da Ação Social; ii) a constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais e intermunicipais, assim como do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, para o que é necessário utilizar o 1.º trimestre de 2022; e iii) que as áreas de competência intermunicipal previstas no diploma legal, carecem de diligências adicionais com o Instituto da Segurança Social e com outras entidades da Rede Social, de forma a que possa ponderar e definir devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional, foi deliberado por unanimidade a **não aceitação em 2021 das novas competências na área da Ação Social, para a Comunidade Intermunicipal, no âmbito do DL n.º 55/2020, 12 de agosto.** -----

7

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

Ponto 5 - Aquisição de Serviços e Procedimentos

5.1 Procedimentos

5.1.1 – Informação da extinção do procedimento administrativo pré-contratual: **“Aquisição de Serviços de Operacionalização do programa de Valorização das Rotas dos Jardins Históricos do Minho”** (CP_17_2021) de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP (c), pelo facto de não terem sido apresentadas propostas, dentro do prazo estabelecido; -----

5.1.2 – Apresentada Proposta de Abertura de procedimento pré-contratual de Consulta prévia para a celebração de um contrato de **“Aquisição de Serviços de Operacionalização do programa de Valorização das Rotas dos Jardins Históricos do Minho”**. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

5.2 Comunicação de atos no âmbito da delegação de competências

5.2.1 - Comunicações de Contratos: Nos termos, do n.º 4, Art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28/12 que refere que a celebração ou renovação de contratos de aquisição e serviços deve ser comunicada ao Órgão Executivo, conforme Listas em Anexo para o período de 23 de setembro a 31 de outubro de 2021; -----

5.2.2 – Apresentada Proposta de Deliberação para ratificação dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor inferior a 5.000 euros, de 23 de setembro a 31 de outubro de 2021, aprovados pelo Secretário Executivo, conforme lista anexa; -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta



5.2.3 - Apresentada Proposta de Deliberação para ratificação dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor inferior a 20.000 euros, de 23 de setembro a 31 de outubro de 2021, aprovados pelo Presidente do CI, conforme lista anexa; -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

8

5.2.4 – Apresentada Proposta de deliberação relativa às alterações de prazos de contratos devido à necessidade de ajustar o prazo de execução às atividades previstas (conforme lista em anexo). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta

Ponto 6 - Outros Assuntos de interesse para a CIM do Alto Minho

6.1 Informações diversas

6.1.1 - Informação da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, em que são definidos os conteúdos dos diversos instrumentos de planeamento de gestão integrada de fogos rurais ao nível nacional, regional, sub-regional e municipal - Entrada em vigor: 1 de janeiro de 2022; -----

6.1.2 – Ponto de situação sobre a informação dos membros para a Assembleia Intermunicipal dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Monção, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira, para agendamento da instalação da AI; -----

6.1.3. - Informação da instalação do Conselho Coordenador do AECT Rio Minho, realizado no dia 4.novembro.21; -----

6.1.4 Informação da realização do Seminário Final do projeto ARIEM, que se realizará no dia 19.novembro.21, no Edifício da Alfândega, Porto. -----

6.2 Mapa de participações

6.2.1 – Apresentado o Mapa de Participações, atualizado à data de 05-11-2021, apelando-se aos Senhores Presidentes para a liquidação atempada das contrapartidas à CIM Alto Minho. Neste ponto acordou-se que a CIM Alto Minho em articulação com os Municípios prepara-se um plano de pagamentos junto dos municípios com participações em atraso, de forma a resolver esta situação. -----

6.3 Próxima reunião do CI

A próxima reunião do CI, de acordo com o calendário aprovado, está agendada para dia 13.dezembro, pelas quinze horas, nas instalações da CIM do Alto Minho, em Ponte de Lima.



Também foi informado, pelo Presidente do CI, que para a próxima reunião (13.dez.21) o guião detalhado será enviado para as CM's, com antecedência de 2/3 dias e que a documentação em papel será para eliminar com a maior brevidade possível através da operacionalização de um sistema de documentação e interação digital. -----

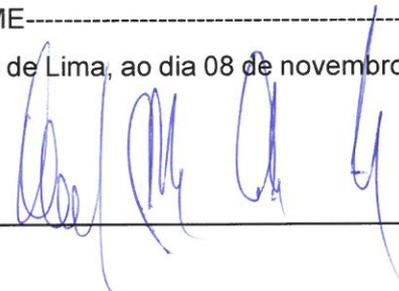
Ponto 7 - Apresentações

No âmbito do Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros, foi feita a apresentação e ponto de situação dos trabalhos desenvolvido até à presente data. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião pelas 18 horas.-----
--- Após a sua leitura, foi deliberado aprovar a presente ata por ----- dos presentes, sendo assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Manoel Batista Calçada Pombal e pela Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, Fátima Costa. -----

-----ESTÁ CONFORME-----

--Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, em Ponte de Lima, ao dia 08 de novembro de 2021-

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, 

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 